

*Assinatura
Carlos Alberto
06/02/13*

**Protocolo
entre
a Faculdade de Motricidade Humana da
Universidade Técnica de Lisboa e
o Clube de Mar da Costa do Sol-CMCS**

A Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, adiante designada por FMH, representada pelo seu Presidente, Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto, e o Clube do Mar Costa do Sol-CMS, adiante designado por CMCS, representado pela Presidente da direção, Prof.^a Maria Teresa de Araújo Fernandes, considerando a convergência de interesses das duas instituições;

Celebram o presente protocolo de cooperação, nos termos que se seguem:

À FMH compete:

1. Desenvolver:
 - a. Actividades (formativas, pré-profissionais e profissionais),
 - b. Facilitar o acesso às estruturas e recursos materiais e humanos para a prática das actividades físicas desportivas e recreativas,
 - c. Realização de Estágios,
 - d. Estudos e Investigação,
 - e. Projectos de Inovação e Desenvolvimento,
 - f. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;

2. Designar o Professor Doutor Fernando Manuel da Cruz Duarte Pereira, docente da FMH, como responsável pelas iniciativas e ações ou trabalhos que enquadrarão o acompanhamento dos participantes designados, dos estudos a efectuar ou dos projectos a desencadear;

3. Designar e propor as actividades a dirigir aos seus estudantes, professores, investigadores ou estagiários, praticantes das modalidades, em comum acordo com o CMCS;
4. Designar os estudantes/praticantes que possam ocupar vagas acordadas para a realização de formação, estágios ou estudos que possam comumente ser acordados entre as duas entidades e a ambas aproveitar;
5. Realizar estudos na FMH (em áreas de interesse das duas instituições), nas suas várias vertentes, nos quais o CMCS possa estar integrado ou ser para eles designado;
6. Rentabilizar espaços e instalações, dada a proximidade dos locais de prática de ambas as instituições, no sentido da prossecução de projetos com interesse mútuo.

Ao CMCS compete:

1. Acolher, sob enquadramento da FMH, a oferta de:
 - a. Actividades (formativas, pré-profissionais e profissionais),
 - b. Facilitar o acesso às estruturas e recursos materiais e humanos para a prática das actividades,
 - c. Realização de Estágios,
 - d. Estudos e Investigação,
 - e. Projectos de Inovação e Desenvolvimento,
 - f. Outras formas que se acharem convenientes, que potenciem sinergias necessárias ao cumprimento dos objectivos das duas instituições;
2. Colocar à disposição do normal decurso das Actividades, Estágios, Estudos, Projectos de Investigação e Inovação os recursos materiais necessários à sua prossecução que, para o efeito, forem acordados;
3. Ajustar com o Professor que enquadra, as actividades e os demais projectos, os Recursos Humanos complementares com a capacidade de acolhimento e acompanhamento;
4. Cooperar na prática, em estudos, outras ações que a Faculdade de Motricidade Humana pretenda levar a efeito, em moldes a designar.

Os programas, projectos e acções decorrentes do presente protocolo poderão ser objecto de acordos e contratos específicos traduzidos em aditamentos ao presente protocolo.

O presente protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo entre os dois outorgantes, dentro do espírito de colaboração construtiva que enforma as relações entre a FMH e o CMCS e que está subjacente à assinatura deste protocolo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente por períodos de igual duração, a menos que qualquer uma das partes o denuncie em tempo consentâneo com as exigências de programação das actividades respectivas.

Cruz Quebrada em 1 de fevereiro de 2013

O Presidente da
Faculdade de Motricidade Humana



(Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto)

O Presidente da Direção do Clube do
Mar Costa do Sol-CMCS



(Prof.ª Maria Teresa de Jesus Fernandes)